



RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 010/2012

Assunto: NORMAS PARA REINGRESSO

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 14 de março de 2012 aprovou que o aluno solicite o reingresso no mesmo Catálogo em até cinco anos após sua formação na sua primeira habilitação, após esse prazo o aluno deverá solicitar reingresso no catálogo vigente.

Solicito de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação da FEF/UNICAMP.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

02 de abril de 2012